



PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 8/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento das ações do Edital PROPP nº 09/2025 - PIQ.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 118, de 20 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de agosto de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento das ações do Edital PROPP nº 09/2025 - PIQ, designada pela Portaria PROPP/Reitoria-UFOP nº 14/2025, de 12 de dezembro de 2025, e prorrogada pela Portaria PROPP/Reitoria-UFOP nº 4/2026, de 9 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 11/08/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1158441** e o código CRC **488495DF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015825/2025-82

SEI nº
1158441

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1367 - www.ufop.br